



Município da Madalena

ATA

DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

**Local:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

**Data:** 04-04-2016

**Iniciada às 10:15 e aprovada em minuta a 04-04-2016**

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

**Presidente:** José António Marcos Soares-----

**Vice-Presidente:** Marco José Freitas da Costa-----

**Vereadores:** Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Verificou-se a ausência dos Vereadores Miguel António Moniz Costa e Catarina Isabel Gaspar Manito.-----

Estiveram ainda presentes, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Martins.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**-----

Intervenção do Presidente-----

A justificar a ausência do Vereador Miguel Costa, que se encontra ausente da Ilha e da Vereadora Catarina Manito que se encontra de férias.-----

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

**1 – Proposta de assuntos a incluir no Período de Antes da Ordem do Dia – Para deliberação;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelos Chefes de Divisão, os documentos abaixo mencionados.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.-----

**Divisão Administrativa e Financeira:**-----

**1 – Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Auditor Externo de Contas do Município da Madalena – Parecer Prévio Vinculativo – Para deliberação.**-----

8



Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a Informação n.º 145 de 24 de março de 2016, com o registo n.º 410, de 28 de março de 2016, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, anexo n.º 1, para os devidos e legais efeitos, tendo sido ainda previamente distribuído aos membros do executivo camarário, para que sobre este assunto pudessem deliberar.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Renovação do Contrato de Prestação de Serviços – Auditor Externo de Contas do Município da Madalena, por mais um ano.-----

**2 – Contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de projetos no âmbito do PO Açores 2020 e Pro-Rural +, no montante de 1.458.200,00€ - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares, a proposta acima mencionada com o registo de entrada n.º 470 de 04 de abril de 2016, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, anexo n.º 2, para os devidos e legais efeitos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar dar início ao processo de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento de projetos no âmbito do PO Açores 2020 e Pro-Rural +, no montante de 1.458.200,00€ e remeter à Assembleia Municipal, para competente aprovação.-----

Votaram a favor o Presidente e o Vice-Presidente. Absteve-se a Vereadora Ângela Garcia.-----

**3 - Contratação de empréstimo de médio longo prazo para financiamento de projetos Municipais, no montante de 600.000,00€ - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares, a proposta acima mencionada.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar dar início ao processo de contratação de empréstimo de médio longo prazo para financiamento de projetos Municipais, no montante de 600.000,00€ com o registo de entrada n.º 471 de 04 de abril de 2016, documento que por ser extenso se encontra reproduzido nos documentos anexos a esta reunião, anexo n.º 3, para os devidos e legais efeitos e deliberou ainda remeter à Assembleia Municipal, para competente aprovação.-----

Votaram a favor o Presidente e o Vice-Presidente. Absteve-se a Vereadora Ângela Garcia.-----

**Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:**-----

**1 – Projeto de Especialidades:**-----

**1 – Emília Maria de Melo Ribeiro Ferro – Processo n.º 060/2015 – Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0176/2016, de 01 de abril de 2016.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: “Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, os projetos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os Projetos de Estabilidade, Rede de Abastecimento de Água e Esgotos, Térmica, Acústica, Telecomunicações e Instalações Elétricas, apresentados pela requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projetos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.”-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

#### ORDEM DO DIA

##### **Divisão Administrativa e Financeira**-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena realizada a 21 de março de 2016 - Para deliberação.-----
- 2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da reunião de 21 de março de 2016 - Para conhecimento.-----
- 3 - Resumo diário da tesouraria - Para conhecimento.-----
- 4 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação.-----
- 5 - Meta Camará - Prolongamento de horário de funcionamento, para o dia 2 de abril de 2016, para dinamização do espaço - Para deliberação.-----
- 6 - Proposta de apoio financeiro à Irmandade de Santo António do Monte - Para deliberação.-----

##### **Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**-----

###### **1 - Projetos de Arquitetura:**-----

- 1 - Performancelite Unipessoal, Lda - Processo n.º 028/2014 - Telas finais - Para ratificação.

###### **2 - Caducidade da Licença e Licença Especial de Obras Inacabadas:**-----

- 1 - Carlos Manuel Moreira Martins - Processo n.º 79/2009 - Para deliberação.-----

##### **1 – Divisão Administrativa e Financeira:**-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada no dia 21-03-2016 - Para deliberação;-----

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

**2 - Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da reunião de 21 de março de 2016 - Para conhecimento;**-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**3 - Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 01 de abril do corrente ano, no valor de 136.467,32€ (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete euros e trinta e dois centimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**4 - Biblioteca Municipal - Doação de livros - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 11, de 16 de março de 2016, da Técnica Superior Fernanda Medeiros, com registo de entrada n.º2302, de 17 de março de 2016.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Para cumprimento do disposto na alínea j) do art.º 33º/1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, informo que o Senhor Pedro Cuiça, morador na Rua Cesário Verde, n.º 72, 1ºE, 2790-495 Queijas, ofereceu a esta biblioteca, três documentos da sua autoria:-----

Map of European long-distance footpaths-----

Passo a Passo – Manual de caminhada e trekking-----

Guia de Montanha – Manual técnico de montanhismo I-----

Por serem livros de interesse para o nosso público habitual, propõe-se a aceitação da doação.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de 3 livros do senhor Pedro Cuiça.-----

**5 - Meta Camará - Prolongamento de horário de funcionamento, para o dia 2 de abril de 2016, para dinamização do espaço - Para ratificação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a informação n.º 5/2016, de 30 de março, da Coordenadora Técnica Conceição Jorge, com registo de entrada n.º 442, de 30 de março de 2016.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Considerando o requerimento apresentado pelo explorador do estabelecimento supra identificado, sito na freguesia de São Mateus, Concelho da Madalena, solicitando o prolongamento de horário de funcionamento do estabelecimento até às 03:00h, no dia 2 de abril do corrente ano, para dinamização do espaço, informa-se que, nos termos do art. 12º do Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, o qual versa sobre "Alargamento e restrições de Horários", que abaixo se transcreve:-----

1- A Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no artigo 10.º, em épocas festivas tradicionais, designadamente na quadra natalícia, na Páscoa e nas festas populares e ou município.-----

2 - -----

a) -----

b) Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento.-----

Face ao exposto, e considerando reclamações sobre este estabelecimento, deverá o executivo deliberar "Não favorável".-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de indeferimento do Presidente.-----

#### **6 - Proposta de apoio financeiro à Irmandade de Santo António do Monte - Para deliberação.**-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, a Proposta do Presidente da Câmara Municipal da Madalena, com o registo n.º 421, de 28 de março de 2016.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Considerando as festividades em honra de Santo António, no lugar do Monte, freguesia da Candelária que se realizam de 19 a 21 de agosto próximo;-----

Considerando a importância religiosa e socio-cultural destas festividades;-----

Considerando a política da autarquia de apoio às instituições socio culturais do Município;-----

Proponho que o executivo delibere apoiar na deslocação do grupo musical "Best Youth", oriundos da região do Porto, que irão abrilhantar as festividades em honra de Santo António, na aquisição de 2 passagens aéreas Porto-Pico-Porto, no montante de 716,26€."-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio financeiro à Irmandade de Santo António do Monte, na deslocação do grupo musical "Best Youth", oriundos da região do Porto, que irão abrilhantar as festividades em honra de Santo António, na aquisição de 2 passagens aéreas Porto-Pico-Porto, no montante de 716,26€.-----

**Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico**-----



**1 - Projetos de Arquitetura:-----**

**1 - Performancelite Unipessoal, Lda - Processo n.º 028/2014 - Telas finais - Para ratificação.-----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0003/2016, de 21 de março de 2016, do Arquiteto Estagiário, Rúben Silva.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Observando-se o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 64.º do mesmo diploma, o processo reúne as condições necessárias à emissão da autorização de utilização do edifício, condicionado ao pagamento do montante de 54,70€, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipal."-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento do Presidente.-----

**2 - Caducidade da Licença e Licença Especial de Obras Inacabadas:-----**

**1 - Carlos Manuel Moreira Martins - Processo n.º 79/2009 - Para deliberação.-----**

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0162/2016, de 29 de março de 2016.-----

Com base na informação supra mencionada e ora transcrita: "Caducidade da Licença-----  
Tendo-se constatado, que a licença de construção titulada pelo alvará n.º 005/2013 caducou a partir de 17 de Junho de 2015, por força do disposto no artigo 71.º, n.º 3, alínea d) do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, deverá a Câmara Municipal declarar expressamente a caducidade dessa licença, sempre mediante audiência prévia dos interessados, conforme o disposto no n.º 5 do artigo 71.º daquele diploma.-----

No entanto, neste caso particular da audiência prévia mencionada nesta disposição legal, considerando que o próprio particular, ao solicitar a concessão de uma licença especial para obras inacabadas, implicitamente reconhece a caducidade da licença em questão, encontra-se o particular já perfeitamente inteirado sobre as questões que importam à decisão, devidamente comprovadas, não havendo por isso lugar à audiência prévia da interessada, conforme artigo 124.º, n.º 1, alínea e) do CPA.-----

Assim, propõe-se que seja declarada a caducidade da licença titulada pelo alvará n.º 005/2013, por aplicação do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.-----

Licença Especial de Obras Inacabadas-----

O interessado, através do requerimento com registo de entrada n.º 2279, de 16 de Março de 2016, solicita que lhe seja concedida uma licença especial de obras inacabadas, para conclusão das obras de construção de uma moradia, sita ao Arruamento da Mata do Hospital, Madalena, cuja licença inicial caducou em 17 de Junho de 2015.-----

De acordo com o n.º 3 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 2136/2014, de 9 de Setembro, "Podem ser concedidas as licenças (...) previstas no n.º 1 (licença especial para conclusão de obras inacabadas), quando a câmara municipal reconheça o interesse na conclusão da obra e não se mostre aconselhável a demolição da mesma, por razões ambientais, urbanísticas, técnicas ou económicas."

Ora, dado o estado avançado da obra, que se encontra na fase de execução de revestimentos, consideram-se estar reunidas as condições expressas no referido artigo.-----

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto nos artigos 20.º e 88.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, concedendo-se uma licença especial pelo prazo de 3,5 meses, determinado de acordo com a calendarização proposta no processo."-----

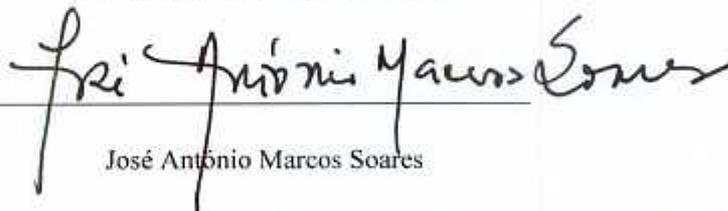
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**Iniciada às 10:15 e encerrada às 11:10.**-----

**Aprovada 04-04-2016 minuta e publicada através do Edital n.º 10.**-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e eu \_\_\_\_\_ redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
José António Marcos Soares

